

EDITAL Nº 02/2017

CONCURSO DE BOLSA DE ESTUDO DE GRADUAÇÃO PARA O <u>1º</u> SEMESTRE/2017 E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS

O representante legal da Faculdade FAMART, obedecendo ao que dispõe a Lei nº 9.394/96 e atos normativos complementares, considerando as disposições estatutárias, regimentais e especificamente a Portaria MEC nº 186, de 05 de abril de 2016, que credencia a Faculdade FAMART para a oferta de cursos superiores, torna pública, através do presente Edital, as normas que regem o Concurso de Bolsa de Estudo para ingresso no curso de graduação da Faculdade FAMART, destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o 1º semestre de 2017,

I. DO CONCURSO DE BOLSA DE ESTUDO

O Concurso de Bolsa de Estudo dará acesso ao curso de graduação da Faculdade FAMART, no ano letivo de 2017.

A seleção de candidatos para o curso da Faculdade FAMART, será realizada por meio de Concurso de Bolsa de Estudo mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Médio.

Ao inscrever-se no Concurso de Bolsa de Estudo, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pela Faculdade FAMART, contidas neste Edital, no site, nos materiais de divulgação, bem como nas eventuais instruções complementares, não podendo delas alegar desconhecimento.

As bolsas/vagas são destinadas ao *Campus* de Itaúna, localizado na Rua Osório Santos, nº 207, Bairro: Nogueira Machado, Itaúna – MG, CEP: 35680-229.

II. CURSO CONTEMPLADO E QUANTIDADE DE BOLSAS OFERTADAS

A Faculdade FAMART promoverá um concurso de bolsas de estudo a serem concedidas para os vencedores deste certame, conforme quadro abaixo:

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Quantidade de bolsas	(%) Percentual Concedido
Pedagogia	Licenciatura	04 (quatro) anos	3.800 h/a	01 (uma)	100%
				01 (uma)	70%
				01 (uma)	60%
				01 (uma)	50%
				Demais classificados	30%



III. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS

Poderão participar do concurso os interessados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente (técnico, magistério, supletivo e outros). Será necessária a inscrição no concurso de bolsas no site www.famart.edu.br. Não haverá cobranças de taxas para a inscrição no concurso de bolsas de estudo. Para a realização da prova, o participante deverá apresentar documento oficial com foto (Cédula de Identidade - RG, Carteira de Habilitação, Passaporte ou Carteira de Trabalho).

IV. DA REALIZAÇÃO E PESOS POR DISCIPLINA

O concurso constará de uma só etapa, de caráter classificatório, por meio da aplicação de uma prova objetiva com 30 questões de múltiplas alternativas e uma proposta de redação, contendo 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Conhecimentos Gerais e 10 (dez) de Matemática, valendo 01 (um) ponto cada questão e de uma Redação, valendo 20 (vinte) pontos, destinada a verificar a valorização do idioma nacional, conforme quadro a seguir:

DATA	HORÁRIO	PROVA	PONTUAÇÃO	DURAÇÃO
26/11/2016	Início: 14h00min Término: 18h00min	Língua Portuguesa	10	- 04h00min
		Conhecimentos Gerais	10	
		Raciocínio Lógico	10	
		Redação	20	

PESOS POR DISCIPLINA

DISCIPLINAS	PESOS	
Língua Portuguesa	02	
Conhecimentos Gerais	01	
Raciocínio Lógico	01	
Redação	02	

V. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Pontuação. Funções da linguagem. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal. Sintaxe: frase, oração, e período simples e composto por coordenação e subordinação; a oração e seus termos (essenciais e integrantes). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Linguagem figurada. As funções da linguagem. Figuras de linguagem. Crase.



REDAÇÃO

O candidato deverá desenvolver o tema proposto, utilizando-se de conhecimentos adquiridos e de reflexões feitas ao longo de sua formação. O estilo será apontado no caderno de provas. O texto será corrigido conforme a modalidade escrita culta da língua.

CONHECIMENTOS GERAIS

O conteúdo de estudo para esta prova irá abranger a cultura geral do candidato, incluindo temas atuais. Sugere-se a leitura de jornais nacionais e regionais, revistas como Veja, Época, Isto É, Exame e outras do gênero que trazem ao (à) Candidato (a) o conhecimento das atualidades nacionais e internacionais.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Teste de Habilidades Intelectuais, Exercício que envolve conjuntos, Princípios de Contagem, Probabilidade, Proposição, Argumento, Silogismos Categóricos, Operadores Lógicos, Tabelas Verdade, Tautologia, Contradição, Contingência, Equivalência Lógica. Resolução de Situação Problema.

A Instituição orienta comparecer ao local do concurso de bolsa com **1h** (**uma hora**) de antecedência.

O Tempo mínimo de permanência na sala de aplicação de prova será de **30 min (trinta minutos)**. No período de realização da prova, não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como: celulares, calculadoras, tablets, pagers, entre outros.

VI. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As bolsas de estudo serão distribuídas por curso, de maneira que os melhores classificados, ou seja, com maior pontuação, serão contemplados com os maiores percentuais de bolsas de estudo.

A apuração dos ganhadores e sua divulgação ocorrerão nos prazos previstos no cronograma deste edital, com publicação no site www.famart.com.br. Dos resultados publicados não caberão qualquer recurso. O candidato que não confirmar sua matrícula no prazo exigido por este edital será automaticamente desclassificado, sendo substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

VII. CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	
25/11/16	20h	Término das inscrições para o concurso de bolsas	
	13h	Abertura dos portões	
26/11/16	14h	Início da prova	
	18h	Término da prova	

*A realização da matrícula depende da aprovação do aluno no processo seletivo correspondente. O classificado que não efetivar sua matrícula nos prazos acima descritos,



perderá eventual benefício, nos termos do edital e demais normas correspondentes.

VIII. OUTRAS DISPOSIÇÕES

As bolsas de estudo concedidas são pessoais, intransferíveis e aplicáveis somente para as turmas formadas no primeiro semestre de 2017 (dois mil e dezessete). O contemplado não poderá requerer seu benefício para ingresso fora do prazo estabelecido por este edital.

As bolsas de estudo contemplarão o curso na sua integralidade, sendo encerradas na situação de reprovação em mais de 02 (duas) disciplinas no decorrer do curso e/ou perda do vínculo acadêmico, bem como na situação do estudante deixar de cumprir com suas obrigações financeiras, no caso de bolsista parcial. Não será permitida, ao aluno contemplado, a alteração de turno, curso e campus, assim como trancamento de matrícula e cancelamento de disciplina, sob pena de encerramento da utilização da bolsa.

A Faculdade FAMART se reserva o direito de não formar turmas, caso não seja atingido o número mínimo de alunos matriculados. Nesta hipótese, o contemplado não fará jus ao benefício da bolsa de estudo no curso escolhido.

Itaúna, 03 de outubro de 2016.

Júlio César de Andrade Martins Representante Legal